



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3084/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 001159/2011 do Instituto de Ciências da Arte,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JACOB FURTADO CANTÃO**, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe D III para o Nível S da Classe DIV**, a partir de **27.08.2009**, referente ao interstício de 27.02.2008 a 27.08.2009, de acordo com o Artigo 2º do Decreto 7.806/2012, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias de nº 573/2011 e 2253/2012, desta Universidade.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de julho de 2013.

**HORÁCIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor